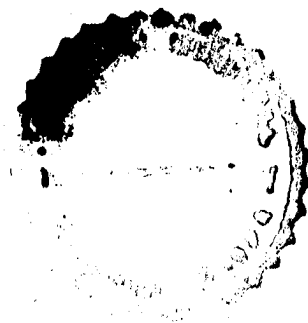




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

Nº.  
Assunto  
Serviço



= LEI Nº 205 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1.963 =  
-CONCEDE AUXÍLIO AO HOSPITAL "SÃO SEBASTIÃO"-

A Câmara Municipal de Pirapitinga decreta e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º = Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder, no exercício de 1.964, ao Hospital "São Sebastião", um auxílio de R\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).

ARTIGO 2º = As despesas com a execução do artigo anterior correrão por dotação orçamentária própria.

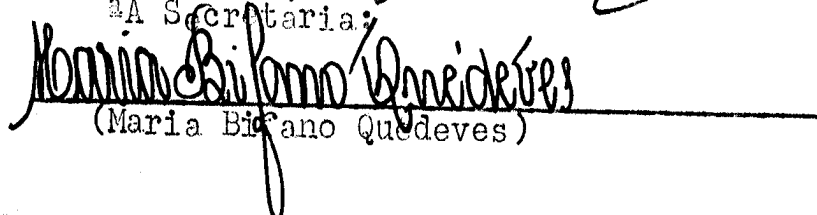
ARTIGO 3º = A presente Lei entrará em vigor a partir de 1º (primeiro) de janeiro de ... 1.964 (mil novecentos e sessenta e quatro), revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirapitinga, 22 de novembro de 1.963.

O Prefeito:

  
(Jose Wander Junqueira Ferraz)

2ª Secretária:

  
(Maria Bifano Quevedes)